

- submeter à Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados o desempenho dos indicadores e das metas estratégicas estabelecidas pela PCRJ;
- apoiar os órgãos e entidades da PCRJ na implantação de Escritórios Setoriais de Projetos em suas próprias estruturas organizacionais;
- subsidiar a Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados no estabelecimento de estratégias para a integração entre o planejamento estratégico da Cidade e o planejamento orçamentário, com a premissa de equilíbrio das finanças públicas e considerando a interrelação entre programas, projetos e instrumentos orçamentários, com indicação de prioridades.

047968 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/CTS Conselho Técnico Sênior

- Subsidiar os Coordenadores em tomadas de decisões estratégicas e na articulação institucional na PCRJ;
- assessorar a comunicação do EGP-Rio com outros órgãos;
- participar na elaboração do Plano Estratégico da PCRJ e no acompanhamento da execução dos projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão;
- participar na formalização dos instrumentos jurídicos.

048800 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/ATE Assessoria Técnica Especializada

- Assessorar os Coordenadores na elaboração do Plano Estratégico da PCRJ e no acompanhamento da execução dos projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão e no acompanhamento dos resultados dos indicadores e metas estratégicas;
- assessorar os Coordenadores no suporte, treinamento e consultoria técnica na utilização da metodologia, em ferramentas e melhores práticas em gerenciamento de projetos;
- assessorar os Coordenadores em assuntos de natureza estratégica, para atendimento às diretrizes emanadas pela Coordenação Geral do EGP-Rio;
- consolidar informações gerenciais sobre os projetos e metas estratégicas, para atendimento às diretrizes emanadas pela Coordenação Geral do EGP-Rio, à Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Projetos e à Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Resultados e Metas.

047809 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/CTGP Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Projetos

- Coordenar a disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos no âmbito da PCRJ;
- propor diretrizes para o monitoramento dos projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão quanto a riscos inerentes a escopo e prazo;
- participar das ações de gerenciamento de projetos no âmbito da PCRJ;
- apoiar a elaboração do Plano Estratégico da PCRJ e seu monitoramento quanto a riscos inerentes a escopo e prazo;
- apoiar tecnicamente a elaboração dos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão entre o município e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- elaborar relatórios de informações gerenciais consolidadas sobre os projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão e fornecer, quando solicitado, para subsídio na tomada de decisão;
- apoiar a definição e manutenção da metodologia de gerenciamento de projetos na PCRJ a partir do desenvolvimento de ferramentas e análises;
- coordenar a implantação e administração de ferramentas de suporte e melhores práticas em gerenciamento de projetos;
- apoiar a integração entre o planejamento estratégico da Cidade e o planejamento orçamentário, com a premissa de equilíbrio das finanças públicas e considerando a interrelação entre programas, projetos e instrumentos orçamentários, com indicação de prioridades.

048845 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/CTGP/NMC Núcleo de Metodologia Corporativa

- Desenvolver ferramentas e análises para subsidiar a definição e manutenção da metodologia de gerenciamento de projetos na PCRJ;
- dar suporte, treinamento e consultoria técnica na utilização da metodologia e de ferramentas e melhores práticas em gerenciamento de projetos, metas e indicadores;
- apoiar a consolidação de informações gerenciais sobre os projetos e metas estratégicas para auxiliar na tomada de decisão.

047808 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/CTGM Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Resultados e Metas

- Coordenar a construção de indicadores para monitoramento contínuo de desempenho da gestão dos órgãos da PCRJ, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviços ao cidadão;
- apoiar as ações de gerenciamento de metas no âmbito da PCRJ;
- disseminar a metodologia de gerenciamento de metas no âmbito da PCRJ;
- propor diretrizes para o monitoramento das metas estratégicas;
- apoiar a elaboração do Plano Estratégico da PCRJ, dando auxílio na definição de indicadores e metas;
- consolidar os resultados dos indicadores e das metas estratégicas estabelecidas pela PCRJ, analisar e monitorar seu desempenho;

- subsidiar tecnicamente a intermediação para a celebração dos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão entre o município e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- selecionar em conjunto com a CGM as metas dos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão que serão auditadas;
- elaborar relatório de desempenho dos órgãos no cumprimento das metas estratégicas e dos Acordos de Resultados / Contratos de Gestão, fornecendo, quando solicitado, informações gerenciais consolidadas para subsídio na medição de progresso, previsão e tomada de decisão;
- definir planos de ação, estruturais e tecnológicos, para atuação em BIG DATA.

048847 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/CTGM/NMR Núcleo de Monitoramento de Resultados

- Construir indicadores para monitoramento contínuo de desempenho da gestão dos órgãos da PCRJ, por meio do Banco de Indicadores;
- pesquisar, analisar, avaliar correlações, a partir do cruzamento dos diferentes bancos de dados disponíveis dentro e fora Prefeitura, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviços ao cidadão;
- subsidiar a elaboração de planos de ação, estruturais e tecnológicos, para atuação em BIG DATA.

047813 CVL/SUBPAR/EGP-RIO/CTMP Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos

- Coordenar projetos de mapeamento e redesenho de processos de negócios com vistas a melhorar a integração entre diferentes setores da PCRJ;
- aprimorar o acompanhamento de resultados e o gerenciamento dos projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão, no âmbito das competências da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados;
- coordenar a pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas de gestão, na área de modelagem de processos;
- manter registro dos processos identificados e modelados nos diversos órgãos, contribuindo para a gestão do conhecimento dentro da PCRJ.

Gerência de Análise de Área de Resultado 1 a 5

- Gerenciar a elaboração do Plano Estratégico da PCRJ e acompanhamento da execução dos projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão, no âmbito da Área de Resultado;
- apoiar o suporte, treinamento e consultoria técnica na utilização da metodologia, ferramentas e melhores práticas em gerenciamento de projetos, metas e indicadores, no âmbito da Área de Resultado;
- produzir informações gerenciais e análises sobre os projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão, para auxiliar na tomada de decisão, no âmbito da Área de Resultado;
- apontar, quando necessário, aos gerentes de projeto a necessidade de intervenção nos projetos sob seu acompanhamento ao detectar situação que possa comprometer o sucesso dos mesmos quanto a escopo e prazo, no âmbito da Área de Resultado;
- acompanhar o gerenciamento de projetos realizado pelos órgãos, auxiliando-os no uso das ferramentas de gestão de projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão e no monitoramento e controle dos mesmos, objetivando a atualização das informações gerenciais no sistema EGPWeb, no âmbito da Área de Resultado;
- acompanhar mensalmente o cumprimento das metas estratégicas e dos Acordos de Resultados / Contratos de Gestão objetivando a atualização do sistema EGPWeb, no âmbito da Área de Resultado;
- apoiar na modelagem e redesenho de processos, no âmbito da Área de Resultado;
- formular/manter indicadores que monitorem continuamente o desempenho da gestão dos órgãos da PCRJ, por meio do Banco de Indicadores, no âmbito da Área de Resultado.

RESOLUÇÃO CVL Nº 152 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o constante no processo 01/000.852/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicadas as competências da Assessoria de Comunicação - CVL/COR/ASC, código 049145, e da Coordenadoria Técnica de Operações - CVL/COR/CTO, código 049144, do Centro de Operações e Resiliência - CVL/COR da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

PAULO MESSINA

**ANEXO
COMPETÊNCIAS****049145 CVL/COR/ASC Assessoria de Comunicação**

- Atuar, de acordo com a orientação do Gestor do Sistema de Comunicação Social, nas áreas de divulgação interna e externa, intermediando os contatos com a imprensa escrita, falada e televisiva;
- atuar com programas e ações relativas à comunicação social, relações públicas e cerimonial, no âmbito de sua atuação;
- apurar, produzir e divulgar conteúdo nas redes sociais relativo à rotina operacional da cidade e em situações emergenciais;
- orientar a criação e execução de material institucional, editorial e promocional do Órgão;
- arquivar as matérias da imprensa que digam respeito ao COR, bem como aquelas relativas a sua área de atuação;
- manter atualizadas as informações disponibilizadas na internet e intranet;
- manter arquivo fotográfico das atividades e eventos realizados pelo Centro.

049144 CVL/COR/CTO Coordenadoria Técnica de Operações

- Coordenar as operações de resposta conjunta aos acidentes que ocorrem no Município;
- coordenar, no âmbito do Centro de Operações e Resiliência, as atividades de apoio ao serviço de videopatrulhamento, de acordo com as demandas da Guarda Municipal e das forças de segurança;
- executar as estratégias de monitoramento da Cidade;
- empregar os recursos tecnológicos disponíveis, em especial o monitoramento por câmeras, de modo a subsidiar, através da cessão de imagens gravadas, as polícias estaduais na eventual necessidade de repressão imediata ao delito e no processo de investigação;
- monitorar indicadores de resposta conjunta aos acidentes que ocorrem no Município;
- elaborar relatórios gerenciais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1398 DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ITAGIBE DO COUTO CABRAL**, matrícula 60/301.759-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072872, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1399 DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DEISE FRANCO DE MAGALHÃES CABRAL**, com validade a partir de 12 de março de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072872, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1400 DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LISA MAIRA ROSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075193, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1401 DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 1186, de 12 de março de 2019, publicada no D.O. Rio de 13 de março de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1402 DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 050381, do Centro Esportivo Miécimo da Silva, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1403 DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075381, do Gabinete do Prefeito.